



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

CERTIDÃO DE INADIMPLEMENTO E OMISSÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº 6/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2/2026

Objeto: Aquisição de veículo automotor

Contratada: Nova Comercial Ltda. – EPP (CNPJ nº 59.962.249/0001-20)

CERTIFICAMOS, no uso das atribuições legais e para que produza seus efeitos jurídicos e administrativos, que a empresa **NOVA COMERCIAL LTDA. – EPP**, vencedora do certame acima referenciado, encontra-se em situação de inadimplimento contratual e descumprimento de deveres anexos à relação administrativa. A presente certidão baseia-se no seguinte histórico de fatos e diligências:

- 1. DA CONVOCAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL:** Em **26 de fevereiro de 2026**, esta Câmara procedeu com a emissão formal da **Ordem de Serviço/Fornecimento**, enviada via correio eletrônico ao endereço cadastrado pela proponente. Conforme as regras editalícias, foi estabelecido o prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos, cujo termo final deu-se em **28 de março de 2026**.
- 2. DAS TENTATIVAS DE CONTATO POR E-MAIL:**
 - **Em 25/03/2026:** Antes do vencimento do prazo, a Administração Municipal, agindo com zelo e prudência, encaminhou e-mail solicitando o status da entrega. **A empresa permaneceu silente.**
 - **Em 07/04/2026:** Já configurado o atraso, nova notificação foi enviada via e-mail solicitando justificativas e previsão imediata de entrega. **Novamente, não houve qualquer resposta formal.**
- 3. DAS DILIGÊNCIAS TELEFÔNICAS DA ASSESSORIA:** A Assessoria de Gabinete desta Casa realizou inúmeras tentativas de contato telefônico com os números informados pela contratada. Em todas as ocasiões, os contatos restaram infrutíferos, com chamadas não atendidas ou promessas de retorno de ligação que jamais foram cumpridas pela empresa.
- 4. DO CONTATO COM A PRESIDÊNCIA E QUEBRA DE COMPROMISSO:** No dia **06 de abril de 2026**, o Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa estabeleceu contato direto, via telefone, com o responsável pela empresa. Na oportunidade, o representante da contratada confirmou a ciência do atraso e comprometeu-se a protocolar uma posição oficial e cronograma de entrega no dia subsequente (**07/04/2026**). Ressalta-se que, até a presente data, tal compromisso foi integralmente ignorado pela contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

5. **DA FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO:** A conduta da empresa Nova Comercial Ltda. – EPP configura flagrante infração administrativa, não apenas pelo atraso na entrega (mora), mas pela ausência de transparência e cooperação com o Poder Público. O silêncio injustificado e as promessas não cumpridas demonstram desídia com o objeto pactuado, prejudicando o interesse público e o planejamento desta Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS, por fim, que a contratada não apresentou qualquer pedido de prorrogação de prazo, justificativa de força maior ou caso fortuito que pudessem mitigar o atraso.

Diante do exposto, encaminhamos esta Certidão à **Assessoria Jurídica** para que sejam adotados os procedimentos punitivos previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Por ser a expressão fiel dos fatos, firmamos o presente documento.

Carandaí, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PIRES NETO

-Agente de Contratação-
Matrícula 40

ELAINE MIRANDA MELO BAETA

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 41

KERIN DA CUNHA ALMADA

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 8

LUCIANO RODRIGUES PEREIRA

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 3